



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1738, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NOVA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição do ATO Nº 392/GP/TRT19ª, de 03 de dezembro de 2012, que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária e a figura do Juiz de Cooperação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Compor o Núcleo de Cooperação Judiciária instituído no âmbito deste Regional pelo ATO Nº 392/GP/TRT19ª, de 03-12-2012, com os seguintes membros:

- Juiz Titular de Vara do Trabalho **Fernando Antônio da Silva Falcão**
Presidente do Núcleo (Juiz de Cooperação)
- Juíza Titular de Vara do Trabalho **Thaís Gondim Kotovicz** (Titular)
Juíza do Trabalho Substituta **Claudevânia Pereira Martins** (Suplente)
- Desembargadora do Trabalho **Vanda Maria Ferreira Lustosa** (Titular)
Desembargadora do Trabalho **Eliane Arôxa Pereira Barbosa** (Suplente)

Art. 2º. Na ausência do membro titular, o respectivo suplente o representará.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Publique-se.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente